

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE  
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E  
CINCO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (10/09/2025);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) VEREADORA INÉS FONSECA: FÉRIAS;
  - b) FREGUESIA DE ERVEDAL: FEIRA FRANCA/PEDIDO DE APOIO;
  - c) FREGUESIA DE BROTAIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - d) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: FEIRA DE ERVEDAL/PEDIDO DE APOIO;
  - e) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DO PAVILHÃO MESTRE DE AVIS E PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - f) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - g) ASSOCIAÇÃO FERRUGENTAS DE ERVEDAL: PROVA/PEDIDO DE APOIO;
  - h) APEEECA: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE BROCHURA;
  - i) CONTEXTOS E NEW GENERATION PORTUGAL: PROJETO ERASMUS+ “VOZES RURAIS”/PEDIDO DE APOIO;
  - j) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
  - k) FERNANDO ROSADO: PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
  - l) CIMAA: CANDIDATURA “EDUCAR COM ARTE”;
  - m) CIMAA: TRANSPORTES PÚBLICOS/ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;
  - n) CIMAA: EMPREITADA GERAL DAS INFRAESTRUTURAS PRIMÁRIAS DO EMPREENDIMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO;
  - o) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: AGRADECIMENTO;
  - p) PCP: INICIATIVAS LEGISLATIVAS/REFORÇO DOS DIREITOS DOS BOMBEIROS, REFORÇO DOS MEIOS DE PROTEÇÃO CIVIL E APOIO ÀS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;
  - 4.2. DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE;
  - 4.3. OBRAS DE URBANIZAÇÃO/RECEÇÃO PROVISÓRIA;

- 4.4. LEVANTAMENTO DAS CLÁUSULAS DE REVERSÃO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
8. DIA MUNDIAL DO TURISMO;
9. RUA PROFESSOR DR. LUÍS SÁ, LOTE M2/ESCRITURA;
10. PROJETO *TEACH FOR PORTUGAL*;
11. PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR NO ALTO ALENTEJO (PIPSEAA).

C) **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – **FALTA JUSTIFICADA**

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, o Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes.

B) **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1 – **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – **RESUMO DIÁRIO**

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e cinco que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	2.762.648,00€
- Fundos de maneio.....	5.702,00€
- Em cofre .....	409,37€

3 – **CORRESPONDÊNCIA**

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora Inês Fonseca a informar que esteve de férias de 15 a 19 de setembro de 2025.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da Freguesia de Ervedal a solicitar a cedência de equipamento e de serviços para a realização da Feira Franca 2025.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal visando, de acordo com as disponibilidades, a concessão do apoio solicitado.

c) Uma comunicação da Freguesia de Brotas a solicitar a cedência do miniautocarro para realizar um passeio a Sintra/Ericeira, no dia 06 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar a cedência e montagem dos materiais/serviços necessários para a sua participação na Feira de Ervedal, a realizar nos próximos dias 18 e 19 de outubro.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Duas comunicações do Clube de Futebol “Os Avisenses”:

1. A enviar a tabela de utilização do Pavilhão Mestre de Avis tendo em vista os treinos/competições da época desportiva, a iniciar no mês de setembro;

2. A solicitar transporte para os jogos de preparação da nova época desportiva: dias 21 e 27 de setembro (deslocações a Évora e a Castelo Branco, respetivamente), e dia 04 de outubro (deslocação a Évora).

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que não foi possível ceder transporte no dia 21 de setembro porque o pedido foi feito com pouco tempo de antecedência e já havia outros transportes agilizados para a mesma data.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Ceder o pavilhão, devendo o Clube efetuar, durante o mês de novembro, novo pedido para que a situação seja reavaliada, em virtude de se prever a transferência dos alunos da escola de acolhimento, em Benavila, para a Escola Básica e Secundária Mestre de Avis;

2. Ratificar a autorização de cedência de transporte para os dias 27 de setembro e 04 de outubro.

Estes apoios enquadram-se no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a solicitar transporte para participação:

1. No projeto Caminhos de Fátima: dias 13, 14, 27 e 28 de setembro, e dias 04 e 10 de outubro;

2. Em provas de orientação pedestre: dias 27 e 28 de setembro, na Porto City Race e dias 18 e 19 de outubro, no Luso e Anadia.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, nos dias 13 e 14 de setembro, e conceder o apoio nas restantes datas;
2. Ceder viatura.

Este apoio enquadra-se no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Associação Ferrugentas de Ervedal a solicitar a disponibilização de apoio logístico para a prova que se realizará na localidade de Benavila, no dia 14 de setembro de 2025.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis a solicitar a impressão de brochura para ser distribuída no início do ano letivo, a toda a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Contextos e *New Generation* Portugal a solicitar apoio para o projeto Erasmus+ “Vozes Rurais”, que terá lugar em Avis, entre os dias 23 de setembro e 01 de outubro de 2025:

- Transporte de apoio ao grupo de 40 participantes internacionais de Lisboa para Avis e de Avis para Lisboa, nos dias 23 de setembro e 01 de outubro;

- Apoio no alojamento através da cedência de instalações para os 5 coordenadores do projeto;

- Cedência da sala de reuniões para a realização de uma “Assembleia Jovem Europeia”, com jovens de diversos países da União Europeia. Propõe a realização de um debate com decisores políticos locais e nacionais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Um ofício de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a solicitar a libertação das retenções relativas à empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a liberação da caução, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

k) Uma comunicação de Fernando Rosado a solicitar apoio para participar na 39.<sup>a</sup> Baja Portalegre 500 (mota), que terá lugar nos dias 23, 24 e 25 de outubro, através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, como entidade não legalmente constituída.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), bem como informar o interessado que as ações apoiadas pelos programas de apoio, quando sejam divulgadas ou publicitadas, têm de referir o apoio concedido pelo Município, tendo visível a identificação do Município de Avis. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo sobre a candidatura “Educar com Arte” (Aviso ALT2030-2024-53). O montante correspondente ao Município de Avis (comparticipação nacional) é de 1590,00€ (mil quinhentos e noventa euros). Solicita a indicação de um interlocutor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar a candidatura referida, tendo designado como interlocutora, a Técnico Superior Telma Bento.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

m) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a remeter minuta de Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado com o Município de Avis, e relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Aditamento apresentada e remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

n) Um ofício da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a informar que o início dos trabalhos da empreitada Geral das Infraestruturas Primárias do Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato está previsto para o dia 01 de setembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

o) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis a expressar o seu agradecimento pela pronta resposta ao pedido de limpeza da fossa e do coletor de resíduos e gordura existente nas instalações do Centro de Dia de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar quatro iniciativas legislativas, entregues na Assembleia da República: apoio extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários; pela dotação do país com meios aéreos públicos afetos à proteção civil; reforça medidas urgentes de apoio às vítimas dos incêndios; reforça os direitos e regalias dos bombeiros e regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### **4 – REQUERIMENTOS:**

##### **4.1 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi requerido parecer para efeitos de aumento de comproprietários sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 195 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 6, da Secção C (rústico), da Freguesia de Figueira e Barros (P.º N.º 130/2025).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, emitir parecer favorável à pretensão da requerente.

##### **4.2 – DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**

A requerente do P.º N.º 20/2022 e o requerente do P.º N.º 23/2022 foram notificados nos termos do artigo 121.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo (audiência dos interessados). Passado mais do que um prazo razoável, sem a entrega dos elementos solicitados, deve ser declarado a caducidade dos mesmos, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º, do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com as informações do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, declarar a caducidade dos processos de licenciamento.

##### **4.3 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO/RECEÇÃO PROVISÓRIA**

No cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação, foi redigido auto de vistoria de receção provisória referente às obras de urbanização do Loteamento Courela das Almas (P.º N.º 5/2024).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, receber a obra, a título provisório.

##### **4.4 – LEVANTAMENTO DAS CLÁUSULAS DE REVERSÃO**

O interessado vem requerer autorização para o levantamento da cláusula de reversão que recai sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 73 da Freguesia de Alcórrego, e inscrito na matriz sob o artigo n.º 267 da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, e autorização para proceder à venda do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica produzida, autorizar o levantamento da cláusula de reversão, bem como a respetiva venda.

#### **5 – DESPESAS**

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 113.722,48€ (cento e treze mil, setecentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### **6 – PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 209.686,46€ (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### **7 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO**

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 18 de setembro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a determinar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado na Rua José de Alpoim, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

#### **8 – DIA MUNDIAL DO TURISMO**

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, Turismo e Desporto, a comunicar, no âmbito do Dia Mundial do Turismo (27 de setembro), que o dia será dividido em visitas guiadas ao Centro Histórico, em dois horários e público diferente: a manhã será dedicada aos agentes económicos do Concelho cuja visita terminará com uma pequena degustação dos produtos locais, oferecida pelo Município; à tarde, a visita será aberta a toda a população.

Neste âmbito, propõe a entrada gratuita, aos participantes desta iniciativa, nos espaços museológicos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **9 – RUA PROFESSOR DR. LUÍS SÁ, LOTE M2/ESCRITURA**

Pelo Senhor Presidente foi presente comunicação a solicitar que o prazo da escritura do lote M2, sito na Rua Professor Dr. Luís Sá, em Avis, seja alargado por mais dois meses, dado que, neste momento, a requerente não tem condições para realizar a mesma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica produzida, conceder prorrogação do prazo para realizar a escritura, fixando o seu término a 12 de janeiro de 2026.

#### **10 – PROJETO TEACH FOR PORTUGAL**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação técnica a propor a integração no Projeto Teach For Portugal, a arrancar no Agrupamento de Escolas de Avis no presente ano letivo.

A Teach For Portugal é uma associação sem fins lucrativos, que centra a sua missão na redução das desigualdades educativas através da colocação de jovens profissionais em escolas públicas de contextos vulneráveis.

De acordo com a proposta de Protocolo de Cooperação apresentada:

- Será colocado, no Agrupamento de Escolas de Avis, um Mentor TFP durante os anos letivos de 2025/2026, 2026/2027 e 2027/2028;

- O Município atribui à TFP um apoio financeiro global de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), para os três anos letivos de vigência, destinado à implementação do Programa de Desenvolvimento de Liderança, a pagar em 9 tranches, entre novembro de 2025 e julho de 2028;

- O Município compromete-se, ainda, a assegurar o enquadramento logístico e institucional do projeto, designadamente na facilitação de espaços, recursos técnicos e articulação com os atores educativos locais.

É proposto a celebração do Protocolo de Cooperação com a *Teach For Portugal* Associação, reconhecendo o elevado interesse público e educativo do projeto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

## **11 – PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR NO ALTO ALENTEJO (PIPSEAA)**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação técnica a propor a adesão à Academia + Sucesso Escolar - Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar no Alto Alentejo (PIPSEAA) para o presente ano letivo. Este Programa tem como finalidade reforçar a qualidade do ensino e reduzir retenções e desistências através de um conjunto de atividades dirigidas a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Avis. A candidatura terá a duração de dois anos letivos (2025/2026 e 2026/2027).

Neste âmbito, vem propor a integração do Município nas seguintes atividades:

- Plano Nacional das Artes – Artista Residente e Mochila Cultural;
- Promoção da aprendizagem da leitura;
- Despertar o gosto pela matemática;
- Observatório de Educação do Alto Alentejo (OdE-AA).

A participação do Município de Avis, para esta operação, está fixada em 1903,23€ (mil novecentos e três euros e vinte e três centimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Estiveram presentes duas pessoas que fizeram as seguintes intervenções, no âmbito da reabilitação de imóvel situado no Convento de São Bento de Avis:

- Proprietária

Adquiriu e decidiu fazer obras de reabilitação no imóvel. O problema começou porque o construtor abriu uma janela. O arquiteto do Município foi ao local, e, na sequência dessa fiscalização, a obra foi embargada. Tinha intenção de fechar a janela, mas o arquiteto referiu que não poderia fazê-lo e que deveria elaborar um projeto para aprovação. Para fechar a água, os trabalhadores do Município foram ao encontro do construtor, entraram no imóvel sem autorização, e retiraram o contador.

Até hoje, já fez várias diligências para resolver a situação. Há um processo a decorrer. O imóvel possui licença de habitação.

- Projetista

Com a determinação do embargo, foi feito um processo para regularizar a situação. Este processo tem como propósito a recuperação do edifício existente, que está a degradar-se, e dar-lhe condições de habitabilidade. A única alteração proposta foi a demolição de uma parede. De

acordo com o parecer do arquiteto do Município, as obras estão autorizadas, mas não para habitação. O pedido foi indeferido.

No entanto, o Plano de Pormenor diz de outra forma: deve ser progressivamente destinado a equipamentos culturais e estabelecimentos comerciais. O uso habitacional é uma forma de trazer vida para os centros históricos.

Foram prestados os seguintes esclarecimentos:

- Presidente da Câmara

Foi realizada reunião com o arquiteto do Município que comunicou, na altura, tratar-se de uma obra ilegal. O embargo foi efetivado pelo facto de a obra não ter as licenças necessárias. Em relação à janela, foi dito que não havia constrangimentos porque poderia ser feita a reposição da existente. Além disso, a obra teria de ser reportada à CCDRA - Cultura. O contador da água, que continuou a ser utilizado, deveria ter sido automaticamente retirado.

Foi solicitado parecer jurídico, mas ainda não está concluído. O intuito do Município é ir de encontro às expectativas das pessoas, mas terão que ser seguidas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Vereadora Inês Fonseca

Foi feita uma primeira tentativa para retirar o contador da água, mas não se encontrava ninguém no local. Como se percebeu que, um dia, trabalhadores da obra estavam a utilizar a água, telefonou-se ao construtor para que viesse abrir a porta. A água foi cortada no imóvel.

Não deve ser permitido o uso de habitação no imóvel. A abertura de janela para ter luminosidade é uma das razões para o que ficou escrito no Plano de Pormenor, por isso o mesmo prevê a alteração gradual para outro tipo de uso mais compatível com a morfologia dos espaços.

O Município tem feito diversas reabilitações em imóveis com estas características, não sendo sua intenção deixar estes espaços ao abandono.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), f), e j); e B)8.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, , Técnico Superior, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.